



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



Portaria nº. 19/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício Salário Maternidade à servidora JOYCE LUCIO CAVALCANTE”

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, por seu presidente senhor José Carlos Monteiro Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos das Lei Complementar nº 021 de 15/12/2005 e da Lei nº 819 de 24/07/ 2018:

Art. 1º. Concede benefício de SALARIO MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora JOYCE LUCIO CAVALCANTE, ocupante do cargo de PROCURADORA LEGISLATIVA, do quadro de provimento efetivo, lotada na Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT, com início do benefício em 08 de setembro de 2022, conforme processo administrativo do **NOVA-PREV Nº 2002.08.00026P.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT, 30 de setembro de 2022.

JOSE CARLOS
MONTEIRO
JUNIOR:04825283624

Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS MONTEIRO
JUNIOR:04825283624
Dados: 2022.10.06 09:39:33
-04'00"

José Carlos Monteiro Junior
Presidente